



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 425/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Ivonete de Quadros Ambrosio, matrícula funcional nº 1856-6, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M Tasso Azevedo da Silveira.

Art. 2º. Lotar a servidora Ivonete de Quadros Ambrosio, matrícula funcional nº 1373-0, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M Tasso Azevedo da Silveira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lotação citada na Portaria nº 562/2013, de 25 de junho de 2013, da servidora supracitada.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte